

PORTARIA GP 302/24

Ementa: Afastamento temporária do servidor José Edvaldo da Silva

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal datado em 13/08/2024, que concede afastamento para tratamento de saúde, conforme disposição abaixo, o seguinte servidor;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Inicio	Fim	Tempo
11581	José Edvaldo da Silva	Professor	13/08/2024	12/08/2025	365 dias

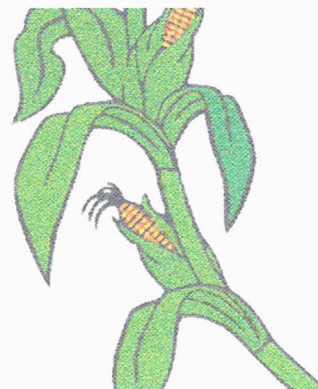
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 13 de agosto de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito



1938

IBIM

